

Salvador, 28 de março de 2018.

AO SETOR JURÍDICO DO IGH.

Ref.: Edital do Processo Seletivo nº 021/2018 – MNSL (Processo seletivo destinado à Contratação de Empresa especializada em **TRANSPORTE DE PACIENTES POR UNIDADE MÓVEL DE SUPORTE BÁSICA** em prol da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL.

Por intermédio desta, na qualidade de Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL, situada na cidade de Goiânia, Goiás, consoante termos do Contrato de Gestão nº 01/2013-SES-GO, em vista análise dos autos do processo seletivo nº 021/2018 MNSL, vem habilitar a proponente RESGATE MÉDICO CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS S/S - CNPJ: 08.379.290/0001-38, e, tendo apresentando única e melhor proposta, com preços compatíveis com a prática do mercado, e atendendo a todos os requisitos do edital, vem declarar vencedora a RESGATE MÉDICO CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS S/S - CNPJ: 08.379.290/0001-38 do mencionado Processo Seletivo.

Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, autorizo confecção de minuta para celebração de contrato com a empresa RESGATE MÉDICO CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS S/S - CNPJ: 08.379.290/0001-38. Proceda-se com as devidas publicações.



Paulo Brito Bittencourt
Superintendente IGH